



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 29 de setembro de 2016.

Ano IV Edição nº 134/2016

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

	Segunda-Feira à Sexta-Feira				
2	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados diurnos	UND	150,00	1.320,0000	198.000,00
3	Sub Plantão Médico de 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira	UND	250,00	540,0000	135.000,00
4	Sub Plantão Médico de 12 horas em finais de semana	UND	150,00	660,0000	99.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 4.587.750,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 4.587.750,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 14 de setembro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 5/2016, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, em favor da seguinte empresa:

Onde se lê Fornecedor: **ANDREOLI E CARDOSO LTDA ME**

Leia-se Fornecedor: **PAULO MARCELINO ANDREOLI GONÇALVES EIRELI-ME**  
Permanecem inalteradas as demais condições previstas no termo de publicação, homologação no dia 14 de setembro de 2016.

CNPJ/CPF: 08.083.384/0001-65

Endereço: SANTOS DUMONT, 4646, CENTRO, Chopinzinho, PR, CEP: 85560-000

#### LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.224.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Consulta Médica Ambulatorial Eletiva Agendada	UND	25.000,00	23,5000	587.500,00
4	Consulta Cirurgião Geral	UND	17.500,00	55,5000	971.250,00
6	Consulta Ginecologista	UND	6.000,00	55,5000	333.000,00
9	Consulta Pediatria	UND	6.000,00	55,5000	333.000,00

#### LOTE 2

Valor Total do Lote: 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAVAGEM DE OUVIDO	UND	225,00	45,0000	10.125,00
2	Retirada de Unha (Unidade)	UND	275,00	55,0000	15.125,00
3	Drenagem de Abscesso	UND	275,00	55,0000	15.125,00
4	Retirada de Corpo Estranho	UND	275,00	55,0000	15.125,00
5	Pequena Cirurgia	UND	450,00	90,0000	40.500,00

#### LOTE 3

Valor Total do Lote: 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAQUEADURA	UND	1.250,00	250,0000	312.500,00
2	VASECTOMIA	UND	1.000,00	40,0000	40.000,00
3	Parto Cesariana	UND	2.250,00	450,0000	1.012.500,00
4	Parto Normal	UND	1.000,00	200,0000	200.000,00

#### LOTE 6

Valor Total do Lote: 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão Médico 12 horas de	UND	250,00	1.080,0000	270.000,00

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1341/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 5/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**ONDE SE LÊ CONTRATADO: ANDREOLI E CARDOSO LTDA ME**

**LEIA-SE CONTRATADO: PAULO MARCELINO ANDREOLI GONÇALVES EIRELI-ME**

**Permanecem inalteradas as demais condições previstas no termo de publicação,**

**Extrato de Contrato no dia 14 de setembro de 2016.**

CNPJ Nº: 08.083.384/0001-65

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades

Valor Global: R\$ 3.856.569,50 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 108 dias (três meses e dezoito dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 14 de setembro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1181/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 038/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, DESTINADOS A EVENTOS, A FEIRA DO PRODUTOR RURAL E ANÚNCIOS DE RUA E UTILIDADE PÚBLICA.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **JAIME COCHINSKI DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.458.305/0001-93, com sede na RUA PIAUÍ, 80, CEP 86840000, Centro, em Faxinal -PR., neste ato representada pelo Sr. **JAIME COCHINSKI DE LIMA**, portador da CI/RG nº 37031470 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 831.393.709-20, residente e domiciliado em Faxinal -PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1181/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015**, nos termos que seguem:

#### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, DESTINADOS A EVENTOS, A FEIRA DO PRODUTOR RURAL E ANÚNCIOS DE RUA E UTILIDADE PÚBLICA.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que encerraria em 09/09/2016 (nove de setembro de dois mil e dezesseis), passando a encerrar-se em 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois e dezesseis).

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 29 de setembro de 2016.

Ano IV Edição nº 134/2016

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1180/2015 – Pregão Presencial 038/2015, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais), conforme tabela abaixo:"

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviços de Anúncio de Rua em Moto-Som, anúncios de utilidade pública, eventos e campanhas do Município (combustível por conta do contratado).	UND	300	15,50	4.650,00
2	LOCAÇÃO DE SOM, COMPACTO PROFISSIONAL, DESTINADO A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, CONTENDO: 1 CAIXA ATIVA 400W, 1 CX PASSIVA 300W, 1 MESA DE SOM DE 14 CANAIS, 1 MICROFONE SEM FIO, 1 DJ PROFISSIONAL E 1 TÉCNICO DE SOM. PERIODICIDADE SEMANAL COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 5 HORAS POR EVENTO.	UND	20	529,00	10.580,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1181/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (08/09/2016).

\_\_\_\_\_  
**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**JAIME COCHINSKI DE LIMA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)